

RESOLUÇÃO N° 001/2021

"Regulamenta a transmissão ao vivo via internet e gravação permanente em áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Desterro do Melo."

Art. 1° - A Câmara Legislativa de Desterro do Melo fica autorizada a criar canais oficiais de comunicação nas redes sociais do INSTAGRAM, FACEBOOK e YOUTUBE, em adição ao portal oficial já existente com endereço eletrônico: <https://www.desterrodomelo.mg.leg.br/>

Art. 2°- Fica autorizada a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Desterro do Melo através dos canais oficiais descritos no Artigo 1°.

§ 1° - As sessões do legislativo serão transmitidas em sua integralidade em tempo real, vedada a edição total ou parcial de vídeo ou áudio.

§ 2° - As sessões legislativas serão transmitidas ao vivo e gravadas nos portais oficiais, sendo arquivadas permanentemente em mídia para acesso posterior.

Art. 3° - Todas as despesas provenientes do cumprimento desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente, com indicações das dotações próprias.

Art. 4°- Fica a mesa diretora responsável pela transmissão ao vivo das sessões, arquivamento em mídia e moderação das redes sociais e canais oficiais.

Art. 5°- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

02 de março de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO-MG

